

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 09/2017**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:
ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS
INFORMATIZADOS EIRELI ME**


**Objeto:
AQUISIÇÃO DE 68 CRACHÁS COM CORDÃO PARA USO DOS
SERVIDORES E VEREADORES, E 13 CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO
FUNCIONAL PARA VEREADORES.**

**Valor:
R\$ 1.065,80 (mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).**

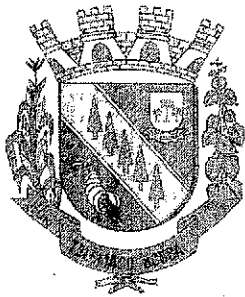
**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins.**

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2017.



MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

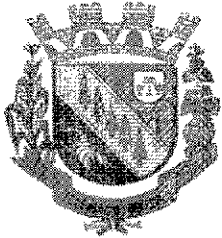
RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: de Luis Fabiano de Matos, Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suellen da Costa Gomes para, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba - Pr, com vigência até 31/12/2018.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
17 de janeiro de 2017.


Maurício Lourenço de Castro
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

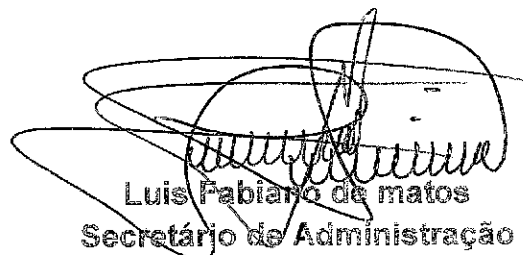
Data: 02/05/2017

Da: Secretaria de Administração

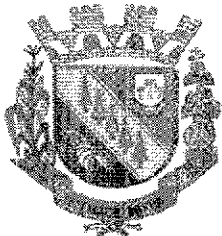
Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Para o andamento das atividades deste Legislativo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para **Confecção de Crachá com Cordão Personalizado e Identidade Funcional do Vereador**, para identificação dos Vereadores e Servidores deste legislativo. Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para dar início aos procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de contratação posterior, tudo em conformidade com os ditames legais pertinentes ao caso.



Luis Fabiano de matos
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

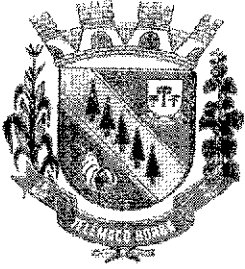
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços para **Confecção de Crachá com Cordão Personalizado e Identidade Funcional do Vereador**, para identificação dos Vereadores e Servidores deste legislativo com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93

Telêmaco Borba, 02 de MAIO de 2017.



Maurício Diógenes de Castro

Presidente



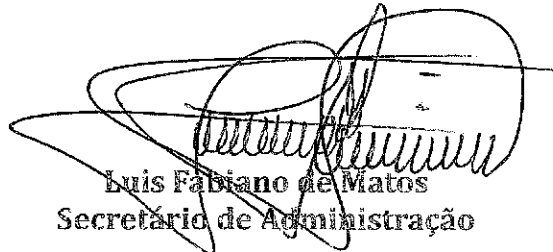
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 02/05/2017

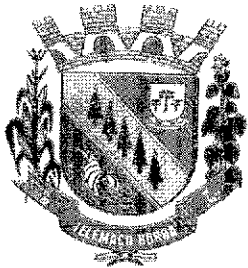
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para **Confecção de Crachá com Cordão Personalizado e Identidade Funcional do Vereador**, para identificação dos Vereadores e Servidores deste legislativo de acordo com as necessidades desta casa.



Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Da: Divisão de Administração

Para: Secretaria de Administração

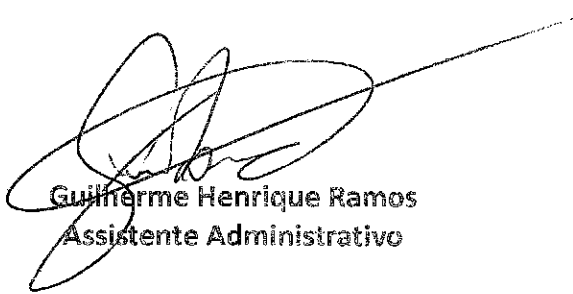
Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

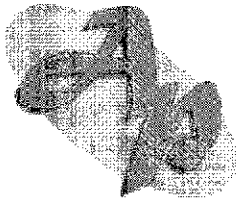
Objeto: Confeção de Crachá com Cordão Personalizado

Informamos que foram consultadas (03) empresas ligadas ao ramo e que a Empresa **ATEC PONTO COM ASSIST TEC E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 11.398.383/0001-14**, obteve o menor preço referente à cotação, crachás de identificação, A empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

A empresa **M2 fotolitos e imagens LTDA, CNPJ 03.403.492/0001-54**, obteve o menor preço, mas a mesma não corresponde com a totalidade de serviços discriminada na cotação, dando sequência no processo de dispensa a empresa **ATEC PONTO, CNPJ 11.398.383/0001-14** obteve o segundo melhor preço e realiza todas as exigências no pedido.

Telêmaco Borba, 10 de Maio de 2017.


Guilherme Henrique Ramos
Assistente Administrativo



ATEC-PONTO

ATEC PONTO COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA
COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS DE PONTO

CNPJ 11.398.383/0001-14 INSCR. 90517469-00

AVENIDA SÃO JOÃO 1.872 - CEP 86036-030 - FONE/FAX: (0**43)3336-5439 -
LONDRINA - PR - financeiro@atecponto.com.br.

ORÇAMENTO

Londrina, 09 de Maio de 2017.

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Prezados (as) Senhores (as):
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-27

FONE: (42) 3272-1461

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

Conforme solicitado, a ATEC-PONTO tem a satisfação de apresentar proposta referente:

Apresentamos nossa proposta de crachás personalizados e cordões personalizados.

Nome Empresarial	ATECPONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA		
Nome de Fantasia	ATECPONTO		
Endereço	AV. SÃO JOÃO, 1.872		
C.N.P.J	11.398.383/0001-14	Inscrição Estadual	90.517.469-00
Prazo de entrega	Dia(s) 30 dias após o pedido.	Prazo de Pagamento	30 dias após emissão NF
Validade da Proposta	60 (sessenta) dias	Data do orçamento	09/05/2017
Pessoa de contato	MARLON DIEGO FERREIRA	Telefones	43 - 3336-5439

Qtde	Un	Discriminação dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
68	Un	Kit crachá composto de: crachás para funcionários com serviço de impressão digital em cartões de PVC com laminação térmica, impressão colorida, com dimensões aproximadas de 0,76mm de espessura, no tamanho de 85 x 54 mm; e Cordões personalizados em poliéster com impressão em uma cor serigrafia, medindo aproximadamente (15 mm x 83 cm) montados em jacaré.	R\$ 13,80	R\$ 938,40
13	Un	Crachás - identificação funcional para servidor com serviço de impressão digital em cartões de PVC com laminação térmica, impressão colorida, com dimensões aproximadas de 0,76mm de espessura, no tamanho de 85 x 54 mm;	R\$ 9,80	R\$ 127,40

O fornecimento dos crachás deverá ser realizado ao órgão público, em 30 dias após o envio dos pedidos e informações, cabendo à contratante enviar as fotos e as informações dos servidores, frete por contato da contratante.

O preço ofertado está expresso em moeda corrente nacional e nele inclui todos os tributos e custos diretos e indiretos incidentes, como impostos, comissões, etc. – valores mantidos para a execução total do orçamento.

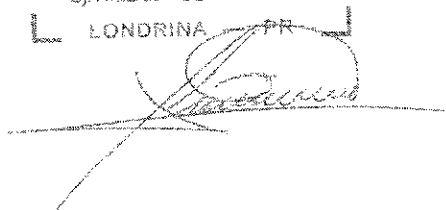
TOTAL R\$ 1.065,80

11.398.383/0001-14

ATEC PONTO COMÉRCIO ASSIST. TÊC. E
EQUIPS. INFORMATIZADOS LTDA.-ME

Avenida São João, 1872
Cj. Antares - CEP 86036-030

L LONDRINA - PR



ATECPONTO. COM. ASSIST. TEC. E EQUIP. INF. LTDA
RESPONSÁVEL DA EMPRESA: JOSE ARIBALDO
CARGO: GERENTE COMERCIAL

Dados Bancários: ATECPONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS LTDA,
Banco 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 0394, Conta corrente 1009-8, Operação 003.



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

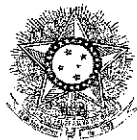
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 11398383/0001-14

Razão Social: ATEC PONTO COM ASSIST TEC E EQUIP INFORMATIZADOS LTDA

Nome Fantasia: COMERCIO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051404335395374819
25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042503574338457312
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040603095332860300
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031803140017679449
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022702061118844800
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020804305135506108
20/01/2017	20/01/2017 a 18/02/2017	2017012004532527484941
01/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017	2017010102454432942464
13/12/2016	13/12/2016 a 11/01/2017	2016121302402569095830
24/11/2016	24/11/2016 a 23/12/2016	2016112403223669160730
05/11/2016	05/11/2016 a 04/12/2016	2016110502401644509270
17/10/2016	17/10/2016 a 15/11/2016	2016101703213142991615
28/09/2016	28/09/2016 a 27/10/2016	2016092803050100920511
09/09/2016	09/09/2016 a 08/10/2016	2016090902443265720476
21/08/2016	21/08/2016 a 19/09/2016	2016082104104212283549
02/08/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	2016080202031161725980
14/07/2016	14/07/2016 a 12/08/2016	2016071403461333350840
25/06/2016	25/06/2016 a 24/07/2016	2016062503262881263071
06/06/2016	06/06/2016 a 05/07/2016	2016060602461191312878
18/05/2016	18/05/2016 a 16/06/2016	2016051803120944130574
29/04/2016	29/04/2016 a 28/05/2016	2016042903103831400830
10/04/2016	10/04/2016 a 09/05/2016	2016041003595888764700
22/03/2016	22/03/2016 a 20/04/2016	2016032202585552999503
03/03/2016	03/03/2016 a 01/04/2016	2016030303485574573034
13/02/2016	13/02/2016 a 13/03/2016	2016021304323260217308
25/01/2016	25/01/2016 a 23/02/2016	2016012504582147660010
06/01/2016	06/01/2016 a 04/02/2016	2016010602363294544802
18/12/2015	18/12/2015 a 16/01/2016	2015121805193707310848
29/11/2015	29/11/2015 a 28/12/2015	2015112902531797571275
10/11/2015	10/11/2015 a 09/12/2015	2015111002130541295776
22/10/2015	22/10/2015 a 20/11/2015	2015102204210383303561
03/10/2015	03/10/2015 a 01/11/2015	2015100304571396293712
14/09/2015	14/09/2015 a 13/10/2015	2015091402315083577622



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS
INFORMATIZADOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.398.383/0001-14

Certidão nº: 125128618/2017

Expedição: 23/02/2017, às 15:51:35

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS
I N F O R M A T I Z A D O S E I R E L I - M E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.398.383/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

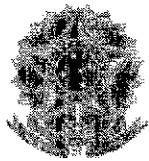
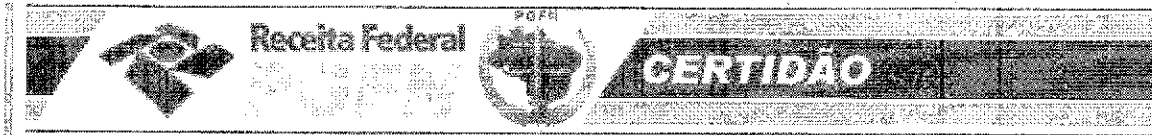
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ATEC PONTO COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E EQUIPAMENTOS
INFORMATIZADOS EIRELI - ME
CNPJ: 11.398.383/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

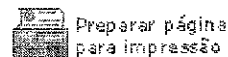
Emitida às 14:12:44 do dia 26/01/2017 <hora e data de Brasília>.

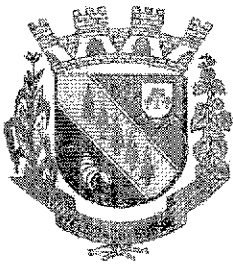
Válida até 25/07/2017.

Código de controle da certidão: **80E5.1701.C6ED.A0C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: M2 Fotolitos e Imagem Ltda

CNPJ: 03.403.492/0001-54 IE:isento

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: Data do Reg.:

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: Bortolo Angelo Colleone Neto Estado Civil: casado

End: Rua Santos Dumont, 1253

RG: 3.448.192-2

CPF:556.360.129-34 PROFISSÃO:comerciante

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
68		CRACHÁS (PVC) FRENTE E VERSO COM FOTO E BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA. NO CORDÃO NÃO COLOCAMOS O BRASÃO, APENAS O ESCRITO.	R\$ 11,80	R\$ 802,40
13		IDENTIDADE FUNCIONAL DO VEREADOR (PVC)	R\$ 8,00	R\$ 104,00

TOTAL

R\$ 906,40

DATA DA CONSULTA: 08/05/17

VALIDADE DOS PREÇOS: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PESSOA CONSULTADA: Bortolo
FONE 42 3025 3000

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA



Produtos e Serviços

Ajuda

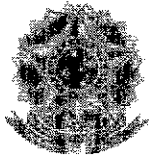
Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03403492/0001-54
Razão Social: M2 FOTOLITOS E IMAGEM LTDA ME
Nome Fantasia: M2

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/05/2017	14/05/2017 a 12/06/2017	2017051401475388356257
25/04/2017	25/04/2017 a 24/05/2017	2017042502593484297023
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040602002611212903
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031802204234809108
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	20170222701113109904936
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020803350758020814
20/01/2017	20/01/2017 a 18/02/2017	2017012003345024810478
01/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017	2017010101512669524223
13/12/2016	13/12/2016 a 11/01/2017	2016121301464642597695
24/11/2016	24/11/2016 a 23/12/2016	2016112402324633909102
05/11/2016	05/11/2016 a 04/12/2016	2016110501521219310251
17/10/2016	17/10/2016 a 15/11/2016	2016101701213685442263
28/09/2016	28/09/2016 a 27/10/2016	2016092802195799478141
09/09/2016	09/09/2016 a 08/10/2016	2016090901574650575384
21/08/2016	21/08/2016 a 19/09/2016	2016082102574294983111
02/08/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	2016080201214049136509
14/07/2016	14/07/2016 a 12/08/2016	2016071403020726615200
25/06/2016	25/06/2016 a 24/07/2016	2016062502401141948530
06/06/2016	06/06/2016 a 05/07/2016	2016060601490978506756
18/05/2016	18/05/2016 a 16/06/2016	2016051802240044490545
29/04/2016	29/04/2016 a 28/05/2016	2016042902253324166604
10/04/2016	10/04/2016 a 09/05/2016	2016041002321163948064
22/03/2016	22/03/2016 a 20/04/2016	2016032202345835308925
03/03/2016	03/03/2016 a 01/04/2016	2016030303210306325456
13/02/2016	13/02/2016 a 13/03/2016	2016021303591216796820
25/01/2016	25/01/2016 a 23/02/2016	2016012504230904777449
06/01/2016	06/01/2016 a 04/02/2016	2016010601541372723192
18/12/2015	18/12/2015 a 16/01/2016	2015121804474169985080
29/11/2015	29/11/2015 a 28/12/2015	2015112902174024948480
10/11/2015	10/11/2015 a 09/12/2015	2015111001373535291609
22/10/2015	22/10/2015 a 20/11/2015	2015102203533024550164
03/10/2015	03/10/2015 a 01/11/2015	2015100304231050210233
14/09/2015	14/09/2015 a 13/10/2015	2015091402023444653193
26/08/2015	26/08/2015 a 24/09/2015	2015082601294671345451



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M2 FOTOLITOS E IMAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 03.403.492/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

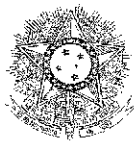
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:03:51 do dia 16/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2017.

Código de controle da certidão: **5DD0.155B.50D6.CF47**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M2 FOTOLITOS E IMAGEM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.403.492/0001-54
Certidão nº: 129261996/2017
Expedição: 23/05/2017, às 13:24:32
Validade: 18/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M2 FOTOLITOS E IMAGEM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.403.492/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

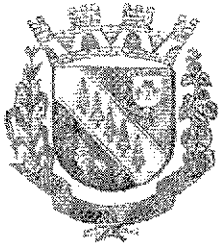
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 - Centro - CEP: 84261-640 - Telêmaco Borba-Paraná

Fone: (42) 3272-1461 - FAX (42) 3272-0147

E-mail: guilherme@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS - 2017

Nome da Empresa: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO

CNPJ: 77.800.407/0001-28

IE: 101.41610-03

Nº Reg. No Cartório ou Junta Comercial: 2011464595

Data do Reg.: 17/04/1978

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

Nome: NELZILEIA MARÇAL ANOLASCO MIRANDA

Estado Civil: CASADA

End: RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA Nº1231

RG: 732.970 SSP/RO

CPF: 673.453.952-00

PROFISSÃO: COORDENADORA COMERCIAL

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
68	1	CRACHÁS PVC PARA IDENTIFICAÇÃO COM FOTO FRENTE COLORIDA E VERSO PRETO E BRANCO.	R\$8,00	544,00
13	2	IDENTIDADE FUNCIONAL DO VEREADOR (PVC) SENDO VERSO COLIRIDO (BRASÃO)	R\$9,50	R\$123,50
68	3	CORDÃO PERSONALIZADO (BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA NO CORDÃO)CORDÃO DIGITAL MÍNIMO DE 100 UNIDADES	R\$7,50	R\$750,00

77 800 407/0001-28

TECNOPONTO - TECNOLOGIA AVANÇADA EM
CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA.

Fone: (41) 5091-3131 | Fax: (41) 3016-8420

Rua Pastor Virgínio de Souza, 1231

Capão da Imbuia

82810-400 Curitiba (PR)

Nelzileia M. Anolasco

TOTAL

R\$1.417,50

DATA DA CONSULTA: 02-05-2017

VALIDADE DOS PREÇOS 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: BOLETO PARA 28 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS PARA SER PRODUZIDO

PESSOA CONSULTADA: ELAINE BINACA DE MELO
FONE 41 3091-3131

CONSULTOR: ELAINE

TIPO DE CONSULTA: VENDA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

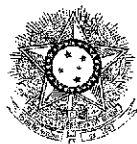
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 77800407/0001-28

Razão Social: TECNOPONTO TEC AVANÇADA EM CONT DE PONTO E ACESSO LTDA

Nome Fantasia: A CASA DO RELOGIO PONTO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051502253744508585
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042602551288875506
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040703380982145309
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031902510928148898
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022802392923394997
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020903413110505553
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012105181024429101
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010203495230807775
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121403390326271154
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112503494751243607
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110603413382883394
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101804010023459890
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092903194456929791
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091003032963881305
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082202373759169430
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080303274308587801
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071503081012441401
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062604590668798293
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060703070138430112
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051903564697258422
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043003293101250960
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	2016041105174413690849
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016	2016032314271902117164
04/03/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	2016030408360168466517
14/02/2016	14/02/2016 a 14/03/2016	2016021405480472100298
26/01/2016	26/01/2016 a 24/02/2016	2016012603165448771018
07/01/2016	07/01/2016 a 05/02/2016	2016010703435651423776
19/12/2015	19/12/2015 a 17/01/2016	2015121903210582041240
30/11/2015	30/11/2015 a 29/12/2015	2015113003485268265403
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	2015111105414287138403
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102305360146006620
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100404020224845161
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091502522895600504



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO
LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.800.407/0001-28

Certidão nº: 125130210/2017

Expedição: 23/02/2017, às 16:04:12

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

77.800.407/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

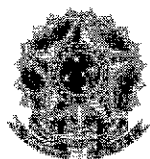
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP
CNPJ: 77.800.407/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:35:45 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2017.

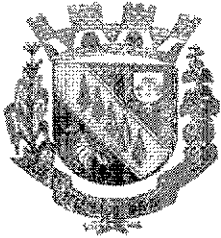
Código de controle da certidão: **91D3.FC32.2317.B679**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Data: 10/05/2017

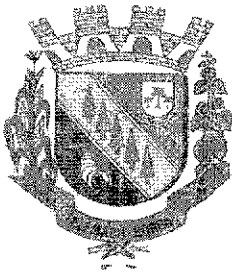
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Encaminhamos os preços levantados para a aquisição de Crachá com Cordão Personalizado e identidade funcional do vereador, para os vereadores e funcionários desta casa de leis, garantindo assim o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

Luis Fabiano de Matos
Secretário de Administração



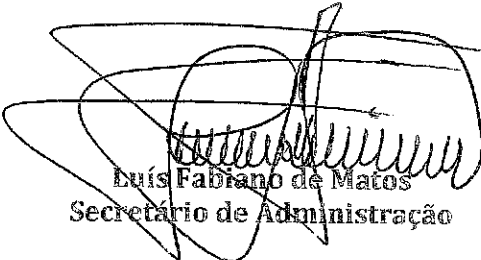
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 10/05/2017

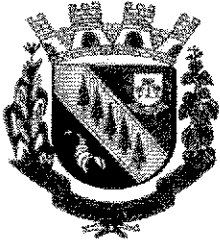
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



Luís Fabiano de Matos
Secretário de Administração



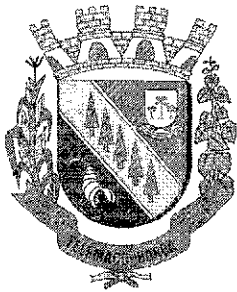
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.44.00– MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS.

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2017.

Marcos William de Oliveira
Secretário de Finanças.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico Nº 040/2017

DO OBJETO

Contratação Referente Aquisição de Crachás com Cordões Personalizados para identificação de Vereadores e Servidores.

RELATÓRIO

A Secretaria de Administração solicita parecer jurídico que verse sobre Contratação Referente a Aquisição de 68 (sessenta e oito) Crachás com Cordões Personalizados para identificação de servidores da Câmara Municipal e de 13 (treze) cartões de identificação para os Vereadores desta Casa de Leis.

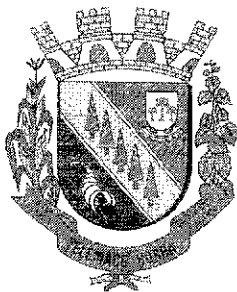
PARECER JURÍDICO

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também propiciar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A meu ver, o pretendido neste procedimento administrativo, aquisição de 68 (sessenta e oito) crachás e dos respectivos cordões personalizados, e de 13 (treze) cartões identificadores de vereadores se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Como já expus, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos de empresas idôneas, pertinentes ao ramo e os preços variaram entre R\$ 906,40 (novecentos e seis reais e quarenta centavos) e R\$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

O uso de crachás por parte dos servidores e vereadores evidentemente beneficiará a municipalidade que poderá identificar de antemão as pessoas, bem como contribuirá com a segurança do prédio da Câmara Municipal. Ponto pacífico, portanto, os benefícios da referida aquisição.

A modalidade de dispensa licitatória se enquadra, em análise do direito positivo, à legislação devendo ser obedecidos os requisitos normatizados que tratam deste tema.

A empresa M2 Fotolitos e Imagens Ltda., CNPJ 03.403.492/0001-54 foi aquela que apresentou proposta mais vantajosa: R\$ 906,40 (novecentos e seis reais e quarenta centavos). Ocorre que os serviços ofertados pela empresa não correspondem na totalidade aos serviços discriminados na cotação. A empresa informou que, conforme o exigido em votação, não coloca o brasão do município e sim, apenas a parte escrita. Deste modo, a meu ver, a empresa deve ser desclassificada e a empresa segunda melhor contratada deve ser declarada vencedora.

Neste diapasão, recomendo a contratação da empresa Atec Ponto, Comércio, Assistência Técnica e Equipamentos Ltda., segunda melhor colocada na cotação em questão. Sendo assim, os valores se darão em R\$ 1.065,80 (um mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Diante do exposto, sendo o valor de baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa Atec Ponto, Comércio, Assistência Técnica e Equipamentos Ltda., CNPJ 11.398.383/0001-14, em face desta ter apresentado a proposta mais vantajosa que se enquadra no cumprimento total na confecção dos cartões entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 10 de Maio de 2017.


Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

OBJETO: Aquisição de crachás e identidades funcionais para os servidores e vereadores.

CONTRATADA: **ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME**

CNPJ: 11.398.383/0001-14

VALOR: R\$ 1.065,80 (Mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2017.


MAURÍCIO DIOGÊNES DE CASTRO
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 19/2017

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ATEC-PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.147.618-4 e inscrito no CPF sob o nº 566.037.209-06, residente à Rua Rio Iguaçu, 193, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ATEC-PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 11.398.383/0001-14, com sede localizada à Avenida São João, 1872, Londrina, Estado do Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **MARLON DIEGO FERREIRA**, brasileiro, sócio gerente, portador da cédula de identidade RG nº 10.258.815-8 e do CPF nº 078.561.829-54, residente e domiciliado à cidade de Londrina, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADA**, com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição pela **CONTRATANTE** da **CONTRATADA** de 68 (sessenta e oito) crachás de identificação com foto, brasão, frente colorida e verso em preto e branco, e seus respectivos cordões personalizados para uso dos servidores e vereadores e de 13 (treze) unidades de identificação funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba conforme as disposições estabelecidas no processo de dispensa de licitação nº 09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

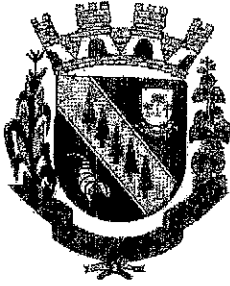
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.065,80 (um mil e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) pela confecção e aquisição dos 68 (sessenta e oito) crachás e seus respectivos cordões personalizados, sendo o valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) para cada crachá de identificação e seu respectivo cordão personalizado e sendo o valor individual para cada qual dos 13 (treze) crachás identificadores dos vereadores de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), totalizando o valor total acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.44.00 - Material de Sinalização Visual e Afins.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento dos bens no valor da proposta de preços apresentada pela **CONTRATANTE** e estipulado na **CLAUSULA TERCEIRA** deste contrato;

b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias a regular execução do contrato propiciando acesso em suas dependências à **CONTRATADA** caso isso se faça necessário para a realização dos serviços ora contratados;

c) Transmitir à **CONTRATADA** todas as informações que se façam necessárias para o correto preenchimento de cada crachá de identificação com os dados do respectivo servidor ou vereador.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Confeccionar e fornecer à **CONTRATANTE**, 68 (sessenta e oito) crachás de identificação com fotos dos respectivos servidores e fornecer 68 (sessenta e oito) cordões personalizados com o Brasão da Câmara Municipal de Telêmaco Borba em cada cordão, além de confeccionar 13 crachás identificadores dos vereadores, tudo conforme a proposta apresentada;

b) As dimensões de cada crachá ficam estabelecidas em 85x54 mm e de cada cordão personalizado ficam estabelecidas em 83cmx15mm, sendo todo o material confeccionado em PVC com laminação térmica, impressão colorida com dimensões aproximadas de 0,76 de espessura.

c) As respectivas fotos dos crachás deverão ser escaneadas pela **CONTRATADA**;

d) A **CONTRATADA** deverá entregar os crachás no máximo 30 (trinta) dias após a solicitação da **CONTRATANTE**, bem como deverá entregar os cordões em no máximo, 30 (trinta) dias após solicitação da **CONTRATANTE**;

e) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

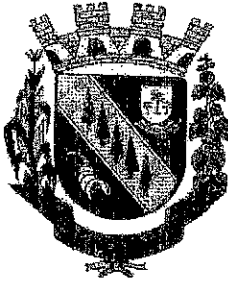
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 11 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
CNPJ/27.780.146/001-21
MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
RG 4.147.618-4/E CPF 566.037.209-06

11.398.383/0001-14

**ATEC-PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI-ME**

Avenida São João, 1872
Antares - CEP 86036-030

LONDRINA - PR


**ATEC-PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**

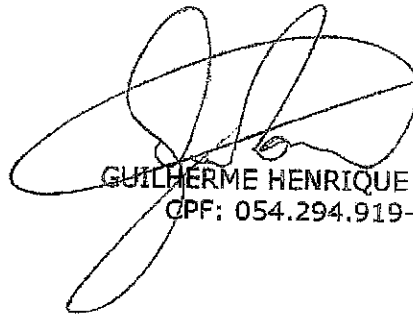
CNPJ 11.398.383/0001-14

MARLON DIEGO FERREIRA

RG 10.355.815-8 E CPF 078.561.829-54

Testemunhas:


MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
CPF: 071.532.439-09


GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93



FDJ8920	279150H000014275	08/05/2017	55412
IRM2599	279150H000015001	08/05/2017	54526
JQS3465	279150H000014774	09/05/2017	55413
JUF2871	279150H000014974	08/05/2017	57380
KQT4511	279150H000015007	09/05/2017	54600
LCD5617	279150H000014584	03/05/2017	55412
LN26730	116100E007643254	03/05/2017	72340
MDC0489	279150H000014976	08/05/2017	57380
MHO7031	279150H000014777	08/05/2017	76331
MVS8294	116100E007643305	07/05/2017	65300
NRQ8174	116100E007643121	06/05/2017	54522
OPM8219	279150H000015002	08/05/2017	54600
QBF1927	279150H000014769	05/05/2017	76331

Superintendente do Fundo Previdenciário do Município
FLAVIO SIMÃO DOS SANTOS

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
ANTONIO MARCOS AFONSO

Grêmio Beneficente dos Servidores Públicos
JAMES SIQUEIRA

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LIZANDRA APARECIDA DE SOUZA

Servidores Públicos Inativos
JOELI DIAS DO PRADO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 21682 de 26 de janeiro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24111, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de VIGIA, ocupado pelo servidor JOÃO MARIA NOGA, matrícula 7.971, lotado na Divisão de Obras, na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 26 de abril de 2017, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 080267 01 55 2017 4 00084 2450036909 21.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24112, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora RENATA BUENO VOLTIL BO-BEKI, matrícula nº 10215, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 de abril de 2017 a 11 de agosto de 2017, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 3966/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 24115, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao dependente da servidora MARIA CASTURINA BARBOSA, matrícula nº 8038, a partir de 22 de abril de 2017, PENSÃO POR MORTE, com proventos integrais no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, com fundamento no Art. 40, §7º da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 052/2017 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento da servidora, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: Luiz Antonio Barbosa, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 30/06/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto infração	Data infração	Código infração	Valor infração
AED9222	279150NIC0001583	10/05/2017	50020	R\$ 195,23
ALG5606	279150NIC0001586	10/05/2017	50020	R\$ 293,47
ARC0995	279150NIC0001585	10/05/2017	50020	R\$ 195,23
AUX4603	279150NIC0001588	10/05/2017	50020	R\$ 130,16
AWC0084	279150NIC0001584	10/05/2017	50020	R\$ 390,46
AXX4427	279150NIC0001582	10/05/2017	50020	R\$ 293,47
ETH3668	279150NIC0001587	10/05/2017	50020	R\$ 195,23

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo Nº	QUARTO
Contrato N.º	223/2015
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇO Nº 04/2015
Protocolo Nº	37437/2015
Data	08/05/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

OBJETO: Aquisição de crachás e identidades funcionais para os servidores e vereadores.

CONTRATADA: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELI ME

CNPJ: 11.398.383/0001-14

VALOR: R\$ 1.065,80 (Mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

CONDICÃO DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de maio de 2017.

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 19/2017

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

INFORMATIZADOS EIRELI ME

Objeto: Aquisição de 68 (sessenta e oito) crachás de identificação com foto, brasão, frente colorida e verso em preto e branco, e seus respectivos cordões personalizados para uso dos servidores e vereadores e de 13 unidades de identificação funcional dos vereadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme as disposições estabelecidas no processo de dispensa de licitação nº 09/2017.

Valor: R\$ 1.065,80 (Mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

Data: 11/05/2017.

DECRETO N.º 24108, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138 - Inciso II, da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os seguintes membros, para compor o Conselho Diretor do Fundo Previdenciário do Município:

Secretaria Municipal de Administração
IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI

Secretaria Municipal de Finanças
CELSO ELLI BURAKOVSKI